



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL  
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO

**Requisição de Despesa nº 1/2022 - SEI NUADMIN- 17363**

GOIANIA, 06/01/2022.

<b>1. Órgão/Entidade: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE GOIÁS</b>				
<b>2. Unidade Administrativa Requisitante:</b> Núcleo de Administração				
<b>3. Nome do Requisitante:</b> MARCUS VINÍCIUS DE SANTANA AMARAL				
<b>4. Cargo/Função:</b> Coordenador de Núcleo de Administração <b>5. CPF/Matricula:</b> 864.750.881-53				
<b>6. Fonte de Recurso (tesouro, próprio, convênios etc.):</b> PGA				
<b>7. Descrição da Despesa Solicitada</b>				
<b>7.1 Detalhamento</b>	<b>7.2 Quantidade</b>	<b>7.3 Prazo para sua Realização</b>	<b>7.4 Estimativa de Custo Unitário</b>	<b>7.4 Estimativa de Custo</b>
Renovação do registro do domínio www.prevcom-brc.com.br	1	1 ano	R\$ 40,00	R\$ 40,00
<b>8. Características, Objetivos e Destinação Finalística e/ou Administrativa</b> Anuidade da manutenção de um endereço na internet para acesso a um website.				
<b>9. Justificativa (sucinta)</b> Após a edição da Lei n.º 19.983, de 16 de janeiro de 2018, que altera a Lei n.º 19.179, de 29 de dezembro de 2015, esta Fundação passou a denominar-se Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central, optando-se por usar a sigla PREVCOM-BrC. A Diretoria da Prevcom-BrC optou por consolidar esta marca através de mudanças no website e no seu respectivo endereço eletrônico para se adotar www.prevcom-brc.com.br. O registro e a manutenção de um endereço de uma página na internet requer um pagamento anual de uma taxa.				
<b>10. Informações Complementares</b>				
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
O Diretor de Administração, após analisar a contratação e a estimativa de custo apresentada, declara neste ato que a contratação encontra previsão no Plano de Gestão Administrativa.				
Francisco Jorgivan Machado Leitão				

**Diretor Administração  
(Substituição)****AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE**

AUTORIZO a realização da contratação na forma prevista na Lei 8.666/93.

Francisco Jorgivan Machado Leitão  
**Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE SANTANA AMARAL, Coordenador (a)**, em 06/01/2022, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITAO, Diretor (a) Presidente**, em 10/01/2022, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000026499912** e o código CRC **63CEFD90**.

DIRETORIA EXECUTIVA

AVENIDA C-0255 400 Qd.S/Q Lt.S/L - Bairro SETOR NOVA SUICA - CEP 74280-010 -  
GOIANIA - GO - 12º ANDAR, EDIFÍCIO ELDORADO BUSINESS TOWER



Referência: Processo nº 202215844000004



SEI 000026499912